CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Salvador, 19 de dezembro de 2024

Ofício nº **008/2024** - DIREL

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Com o intuito de instruirmos a tramitação do **Projeto de Lei nº. 17/2022 (Denomina a Rua Professor de Olavo de Carvalho um logradouro)**, de iniciativa do (a) **Vereador (a) Alexandre Aleluia,** cópia anexa, informamos a V. Exa que o vereador mencionado, autor da referida proposição, solicitou por meio de Comunicação Interna nº 15/2024 que as informações acerca de logradouro público (codlog nº 24549) utilizadas para o projeto de lei nº 173/2019, em resposta da SEDUR, fossem migradas para a proposição que visa denominar um logradouro público o Professor Olavo de Carvalho.

Desta forma, as coordenadas geográficas respondidas pela SEDUR ao Projeto de Lei nº 173/2019 **passam a integrar o Projeto de Lei nº 17/2022**, motivo pelo qual o Projeto de Lei nº 173/2019 carecerá de uma nova resposta para fins de prosseguimento regular da tramitação, em atenção ao quanto previsto na Lei nº. 3.073/79.

Segue anexa cópia do projeto em questão.

Atenciosamente,

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

GABP	SEATE
RECEBIDO	
19 / 12 / 2024	
CONTENDO: Ofício	
HORA: 14:35	
ASS: Egídio Reis	

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Doutor Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão
Secretário de Governo
Palácio Thomé de Souza
Praça Thomé de Souza, s/nº - Centro